



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 323/GDGSET.GP, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

considerando o disposto no [ATO.TST.SEGP.GP Nº 478, de 27 de agosto de 2015](#), que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ – Titular;

DEOCLIDES ANTUNES MADUREIRA NETO – Suplente;

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO – Titular;

JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA – Suplente;

MARCELO DE ARAÚJO MACIEL – Titular;

ROSÂNGELA SANT'ANA FREIRE DE ASSIS – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro indicado pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO GP.Nº 141, de 23 de março de 2018](#).

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA